



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3950 - 05 de Julho de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 820, DE 05 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre a exoneração de servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **Thais Coelho de Almeida**, do cargo de Diretor, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544

Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA  
SOBRINHO:17621950544  
Dados: 2023.07.05 16:48:57 -03'00'

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3950 - 05 de Julho de 2023 - ANO 17

## PORTARIA Nº 823, DE 05 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre a exoneração de servidor.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a servidora **Rayana Alves Brandão**, do cargo de Chefe de Departamento, da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544

Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA  
SOBRINHO:17621950544  
Dados: 2023.07.05 16:49:45 -03'00'

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3950 - 05 de Julho de 2023 - ANO 17

PORTARIA Nº 824, DE 05 DE JULHO DE 2023

*Dispõe sobre a exoneração de servidor.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor **Caio Pereira Lima**, do cargo de Assessor Especial I, do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544 Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544  
Dados: 2023.07.05 16:50:31 -03'00'

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3950 - 05 de Julho de 2023 - ANO 17



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Barreiras Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 137, II, da Lei Municipal nº 617 de 26 de dezembro de 2003 e

**CONSIDERANDO** que é interesse desta administração Municipal assegurar e garantir aos servidores públicos municipais, o exercício e restrito do direito à ampla defesa e ao contraditório, com substanciado no devido processo legal;

**CONSIDERANDO** ainda, o número excessivo de servidores públicos municipais que deixaram de comparecer ao seu local de trabalho por período superior a 30 dias;

**CONSIDERANDO** por derradeiro, que deve à administração pública pautar seus atos e procedimentos sobre o prisma dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

### Resolve:

Art. 1º. Notificar o servidor **ROGER LUIS FILGUEIRA DE SOUZA**, Assistente Administrativo, matrícula 62586, do presente edital de notificação, para comparecer na sede da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua publicação, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, sob pena, de configurar-se o abandono de emprego previsto no artigo 137, inciso II, da Lei Municipal nº 617 de 26 de dezembro de 2003.

Art. 2º. O presente Edital de Notificação passará a produzir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Barreiras, 05 de julho de 2023.

  
Jamile Carvalho Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(77) 3613-8300 / saude@barreiras.ba.gov.br / www.barreiras.ba.gov.br  
Rua Vasco da Gama, 360, Bairro Vila Regina, Barreiras-BA, CEP. 47.806-111



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3950 - 05 de Julho de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2023.

Proc. Adm. Nº 10499/2023 – DISPENSA nº 025/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS – BAHIA, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARREIRAS, órgão de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.250.888/0002-62, assistido pela Secretária de Assistência Social e Trabalho a senhora Dícíola Figueiredo de Andrade Baqueiro, CPF nº 404.104.715-34. Locadora: **FERNANDA SOUZA DO AMARAL**, inscrita no CPF nº 004.286.345-75. OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, situado à Avenida Clériston Andrade, 2605, Bairro Loteamento Rio Grande – Barreiras/BA, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social I (CRAS I), na sede deste Município requisitada pelo Fundo Municipal da Assistência Social de Barreiras. Valor total: R\$ 144.00,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/07/2023 até 05/07/2025. Ass. 05/07/2023, conforme dotação orçamentária supra e solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Barreiras. Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.